

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.794/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Cândida Póvoa, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.262/2023 (Processo E-docs nº. 2021-N97FG/CEE-ES nº. 540/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândida Póvoa, situada na Ladeira Marechal Cândido Rondon, s/nº., Bairro Centro, município de Apiacá, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e do Ensino Médio, em tempo integral e parcial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre do ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 05 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação